



PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

PCA 2026

CUIABÁ - MT | 2026



Autenticado com senha por ANA MARIA DA SILVA MENDES - GERENTE / GDSSTRAB - 27/03/2026 às 10:45:21.
Documento Nº: 35642406-8670 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35642406-8670>



DETRANCAP202644177

SIGA

PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – PCA 2026

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
PRESIDENTE DO DETRAN-MT

Paulo Henrique Lima Marques
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Alessandro Alencar de Andrade
DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS

Adriana T. Nunes da Cunha Carnevale
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Loester Rodrigo Marcal Siqueira
DIRETOR REGIONAL DE SUPORTE ÀS REGIONALIZADAS E DESCONCENTRADAS



DETRANCAP202644177

✓ APRESENTAÇÃO

As pessoas constituem o principal patrimônio das organizações. O capital humano das organizações. O capital humano das organizações – composto de pessoas passou a ser uma questão vital. As organizações mis bem-sucedidas investem pesadamente em treinamento para obter retorno. Para elas, treinamento não é uma simples despesa, mas um precioso investimento, tanto na organização quanto nas pessoas que nela trabalham (CHIAVENATO, Idalberto. 2014).

O Plano Anual de Capacitação norteia ações, objetivos, cronograma e indicadores para o desenvolvimento dos profissionais do Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Estadual Estadual de Trânsito e seus colaboradores. Para que os mesmos potencializem seu desempenho e promovam o alcance dos objetivos institucionais do DETRAN-MT, as ações propostas estão alinhadas à missão, visão e valores institucionais, bem como aos objetivos estratégicos da autarquia.

Este Plano de Capacitação é um instrumento de desenvolvimento contínuo dos servidores, e fundamenta-se na busca do setor público pela excelência e melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

Sendo assim, as ações de capacitação previstas serão realizadas observando-se as competências a serem desenvolvidas e promovidas para fazer frente às necessidades das áreas, às necessidades individuais dos servidores e que tenham relevância para a consecução dos objetivos estratégicos da instituição.



✓ OBJETIVOS

- Oportunizar o desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores do DETRAN, visando potencializar seu desempenho e promovendo o alcance dos objetivos institucionais.
- Propor capacitações para o desenvolvimento de gestores, visando à excelência na gestão da instituição.
- Promover treinamentos que incentivem a formação de competências específicas.
- Promover ações que possibilitem ampliar os conhecimentos dos servidores para desempenhar suas funções com excelência.

✓ AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Para Idalberto Chiavenato, um dos maiores nomes da administração brasileira, a capacitação não é apenas um custo ou uma tarefa burocrática, mas um investimento estratégico. Capacitar pessoas significa prepará-las para a execução imediata das diversas tarefas do cargo, mas também prover oportunidades para o desenvolvimento pessoal contínuo.

As ações de capacitação estruturadas neste plano, se referem aos eventos correlacionados aos aspectos administrativos, gerenciais e pessoais necessários aos servidores.

As capacitações estão sendo previstas para serem realizadas através de parcerias como a Escola de Governo/SEPLAG, Polícia Militar e demais instituições públicas, podendo ser incluídos no corpo docente servidores públicos do estado ou credenciados.

Ademais, contratações de instituições privadas de ensino poderão ser realizadas considerando as características da capacitação.

✓ MODALIDADE DE ENSINO

As ações de capacitação previstas no plano de capacitação serão realizadas na



modalidade de ensino presencial, on-line (síncronas e assíncronas) ou híbrida, sendo elas composta por cursos, encontros, oficinas, congressos e eventos similares.

✓ PÚBLICO ALVO

Servidores e colaboradores do quadro funcional do DETRAN/MT, bem como demais profissionais do Sistema Nacional de Trânsito e Segurança Pública.

✓ RESPONSABILIDADES

Parte das responsabilidades dos atores envolvidos no Plano Anual de Capacitação, está estabelecido pela Portaria 338/2022/GP/DETRAN-MT, que dispõe sobre o Plano de Capacitação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso. Cabe ainda:

As Chefias imediatas:

- Comprometer-se com o desenvolvimento contínuo de suas competências profissionais e participarem ativamente nas ações de capacitação previstas.
- Organizar as atividades dos servidores durante o período de realização do treinamento para que os trabalhos do setor não fiquem comprometidos.
- Acompanhar as metas definidas para os servidores sob sua responsabilidade, definidas no presente plano, adotando medidas necessárias para o seu fiel cumprimento.
- Validação no web ponto das possíveis justificativas de ausência dos servidores para fins de participação na capacitação.
- Indicar, quando couber, os servidores que participarão das capacitações, priorizando aquele servidor não capacitado nos últimos doze meses e/ou não capacitado no tema proposto.
- Avaliar o servidor quanto a multiplicação dos conhecimentos aos demais servidores da unidade, bem como o impacto no desempenho das atividades e o desenvolvimento de novas competências.

Aos participantes dos cursos:

- Realizar e acompanhar sua inscrição no curso ofertado.
- Nos casos previstos, solicitar anuência da chefia imediata para participação na



capacitação.

- Organizar junto à chefia suas atividades desempenhadas na unidade durante a realização do treinamento.
- Multiplicar aos demais servidores do setor, os conhecimentos obtidos nas capacitações.
- Aplicar e desenvolver os conhecimentos e habilidades e competências adquiridas com a capacitação.

Compete a Coordenadoria de Tecnologia da Informação Viabilizar o acesso dos servidores às plataformas virtuais de aprendizagem e ferramentas online, necessárias à participação do servidor na capacitação em seu ambiente de trabalho.

✓ INSCRIÇÕES

As capacitações serão divulgadas com antecedência via endereço eletrônico, site da instituição, Diário Oficial do Estado em caso de cursos regulamentados por editais e demais canais de acesso dos servidores, sociedade civil e demais profissionais do Sistema Nacional de Trânsito e Segurança Pública. As informações relativas aos curso devem conter tema da capacitação, instituição ofertante, objetivo, modalidade de ensino, local, quantidade de vagas, público alvo, carga horária, período, forma de inscrição e outras condições.

Em casos, como o de ônus à instituição e/ou de necessidade de desenvolvimento setorial, a divulgação será encaminhada à chefia da unidade pertinente à temática da capacitação. Dessa forma, os servidores deverão ser indicados pelas suas chefias para a realização da inscrição, priorizando o servidor não capacitado nos últimos 12 meses.

Ressaltamos, que a chefia deverá dar ciência da inscrição do servidor e período de realização da capacitação, além de ter conhecimento da possibilidade de disponibilidade de horário durante o expediente para que o servidor participe.

Em caso de desistência da realização do curso por servidor deverá comunicar a com antecedência mínima de 48h para que seja possível alocar outro servidor para participação com anuência da chefia.



Em caso de desistência, a qualquer tempo, que gere ônus financeiro à autarquia, o servidor ficará responsável por restituir integralmente os valores empenhados.

✓ **COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS**

Técnicas, gerenciais e comportamentais.

✓ **AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

As capacitações previstas são classificadas em linhas de desenvolvimento que melhor identifica a capacitação relacionada a necessidade de conhecimentos e habilidades necessárias.

✓ **RECURSOS**

Financeiros:

Este plano será desenvolvido em 2026, fazendo-se necessário previsão orçamentária financeira para sua efetiva execução. Para isso, o orçamento está previsto no Plano de Trabalho Anual visando proporcionar o treinamento e o desenvolvimento de forma contínua.

Locais de realização:

Serão destinados espaços físicos e virtuais para a realização das ações de capacitação.

No que diz respeito ao espaço físico, este será definido juntamente com a instituição ou unidade de educação ofertante levando em consideração as características do evento.

Os ambientes virtuais serão definidos de acordo com o curso ofertado juntamente com a instituição ofertante, podendo ser o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) e demais plataformas com acesso gratuito aos participantes das capacitações.

Enfatiza-se que a plataforma virtual definida deverá ficar acessível aos servidores participantes da capacitação no computador utilizado em seu ambiente de trabalho.



Facilitadores:

Poderão ser definidos como facilitadores dos eventos de capacitação, servidores da autarquia, profissionais credenciados e de outras instituições públicas que tenham formação, conhecimentos, habilidades, competências e/ou experiências com o tema previamente definidos pela unidade administrativa do DETRAN competente.

Nos casos de instituição de ensino contratada, os facilitadores deverão ser definidos pela mesma e avaliados pela unidade administrativa responsável pela capacitação.

✓ AVALIAÇÃO

No momento da elaboração dos projetos ou propostas de cursos, será definida a forma de medir o alcance dos objetivos.

Serão considerados quatro níveis para avaliação dos treinamentos: reação (satisfação); aprendizagem; impacto no comportamento e mudança organizacional.

✓ CERTIFICAÇÃO

Os certificados serão emitidos pela instituição ofertante, que poderá ser contratada ou em parceria com outras instituições públicas ou privadas. Ressalta-se que as exigências mínimas para certificação do servidor participante são definidas no projeto de cada capacitação.

✓ BANCO DE DADOS DOS PARTICIPANTES CAPACITADOS

Controle de dados das capacitações e registrá-los em arquivo próprio com a finalidade de valorizar as competências e aptidões dos participantes.

✓ VIGÊNCIA E REVISÃO

Plano de Capacitação Anual (PCA) para o ano de 2025 terá vigência no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

A revisão deste plano anual de capacitação poderá ser realizada, a partir de



novas necessidades de treinamento e desenvolvimento a serem ofertadas ou atendidas após demanda devidamente justificada e de interesse público, bem como verificação de disponibilidade orçamentária ou através de convênios e parcerias com instituições de ensino.



DETRANCAP202644177

ANEXO I – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO		
Linha de desenvolvimento	Capacitação	Responsável
Segurança no Trabalho	Matriz de treinamento apontado no Programa de Gerenciamento de Riscos/2025: Ergonomia, NR 15 – Manuseio de Agente Químico (tinner), NR 06 – Proteção e Equipamentos de Proteção Individual e, Primeiros Socorros.	Diretoria de Administração Sistêmica
Comunicação	Linguagem simples	Diretoria de Administração Sistêmica
	Comunicação não violenta	Diretoria de Administração Sistêmica
Administração Pública	Liderança	Diretoria de Administração Sistêmica
Licitações e Contratos	Terceirização e Planilha de Custos	Diretoria de Administração Sistêmica
	Congresso Brasileiro das Contratações Públicas	Diretoria de Administração Sistêmica
	Regime Sancionador de Licitantes e Contratados	Diretoria de Administração Sistêmica
	Encontro de Fiscais Setorais de todas as unidades regionalizadas	Diretoria de Administração Sistêmica
Transparência e Ética	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018)	Diretoria de Administração Sistêmica
Gestão Orçamentária, Financeira e Tributária	Retenções de Tributos, EFD-REINF, DCTFWeb e eSocial	Diretoria de Administração Sistêmica
Desenvolvimento Pessoal e Organizacional	Assédio Moral	Diretoria de Administração Sistêmica
	Inteligência Emocional no Atendimento ao Público	Diretoria de Administração Sistêmica
	Workshop de Gestão de Pessoas	Diretoria de Administração Sistêmica
Gestão de Infraestrutura e Mobilidade	Sinalização e Segurança Viária	Diretoria de Administração Sistêmica
Fiscalização e Operação	Atualização de Agente de Trânsito	Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito
	Formação de Agente de Trânsito	Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito
	Especialização em Policiamento de Trânsito	Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito
Técnico-Administrativo	Formação de Examinador de Trânsito	Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito
	Treinamento Anual de Coordenadores de Exames Práticos	Diretoria de Habilitação e Veículos
	Encontro Anual de CIRETRAN's, Postos e	Diretor Regional de



DETRANCAP202644177



	Núcleos de Atendimento do Detran	Suporte às Regionalizadas e Desconcentradas
	Atualização de Vistoriador Veicular	Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito
Estratégico e Educativo	Encontro do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito de Mato Grosso (PNATRANS-MT)	Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito
	Encontro dos Órgãos e Entidades de Trânsito de Mato Grosso	Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito
	Direção Defensiva	Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito

